

PORTARIA Nº. 104/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **Paulo Horn**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, inciso XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para Atividade Política do Cargo, (Artigo 176 da Lei Nº. 371/2005) a Servidora **FRANCIMARA PIRES KLASSEN**, portador do CPF nº.071.637.459-58, matrícula funcional nº. 4910/1, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, no período compreendido entre 15/08/2020 à 15/11/2020 sem prejuízo de sua remuneração, conforme requerimento protocolado sob nº. 000.026-67, em data de 30/06/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 14/08/2020.

PUBLICADO EM _____/08/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/08/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE